



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

1

PROCESSO Nº 043/2016 – PMI
PREGÃO Nº 030/2016 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Adilson Alfredo Schwingel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.875.754 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.693.709-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **030/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO MAXIMO	PREÇO TOTAL
01	200	Pç	Lâmpada vapor de sódio 70 wts tipo ovoide alta pressão padrão Celesc 28000 h	DEMAPE	15,30	3.060,00
02	100	Pç	Lâmpada vapor de sódio 150 wts tipo ovoide alta pressão padrão Celesc 32000 h	DEMAPE	20,00	2.000,00
03	100	Pç	Lâmpada vapor de sódio 250 wts tipo ovoide alta pressão padrão Celesc 32000 h	DEMAPE	25,80	2.580,00
04	50	Pç	Lâmpada vapor de sódio 400 wts tipo ovoide alta pressão padrão Celesc 32000 h	DEMAPE	27,00	1.350,00
05	80	Pç	Reator vapor de sódio 70 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrão Celesc	DEMAPE	43,00	3.440,00
06	30	Pç	Reator vapor de sódio 150 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrão Celesc.	DEMAPE	59,70	1.791,00
07	50	Pç	Reator vapor de sódio 250 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrão Celesc	DEMAPE	77,00	3.850,00
08	10	Pç	Reator vapor de sódio 400 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrão Celesc	DEMAPE	97,50	975,00
09	250	Pç	Rele fotoeletrônico nf 192-242 V	EXATRON	16,00	4.000,00
10	60	Pç	Base para rele fotoeletrônico padrão Celesc	EXATRON	3,80	228,00
11	05	Pç	Chave comando iluminação 1x50A	EXATRON	142,00	710,00
12	05	Pç	Braço curto 33,40x2,25x1,5500mm (1,50mt) padrão Celesc .	ROMAGNOLI	24,50	122,50
14	05	Pç	Braço curvo 48,3x3mt galvanizado a fogo padrão Celesc	ROMAGNOLI	89,00	445,00
15	05	Pç	Luminária LM-1 E-27 fechada c/polc. Padrão CELESC	LUXFORT	73,50	367,50
16	05	Pç	Luminária fechada EXT 70w Integrada	POLLUX	186,00	930,00
17	10	Pç	Luminária EST LM-3M fechada E40 Padrão CELESC .	LUXFORT	98,00	980,00
19	50	Pç	Conector cunha verm. III 2,5 6/25	INTELLI	1,40	70,00
21	50	Pç	Conector cunha II VD C/capa 10-25MM	INTELLI	2,15	107,50
22	15	Pç	Fita isolante 20mt	SOPRANO	3,70	55,50
23	30	Pç	Parafuso GALV.5/8" 25CM	ROMAGNOLI	5,50	165,00
24	200	Mts	Fio flexível 2,5 mm ²	CORFIO	0,57	114,00

VALOR TOTAL R\$ 27.341,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais).

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 030/2016 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

2

regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 030/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira SC, 03 de novembro de 2016.

OUROLUZ Produtos e Soluções Ltda – EPP
CNPJ: 01.627.484/0001-66
Sócia Administradora: Rosana Maria Galio Poggere
CPF: 018.631.599-67
Telefone: 49 – 3555-1923

Adilson Alfredo Schwingel
Prefeito Municipal em Exercício

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37